

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês

Ata Nº 15

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu na Sede da Junta de Freguesia Azoia de Cima e Tremês, a Assembleia de freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme convocatória e edital arquivado em cópia:

Ponto um - Contrato Interadministrativo Específico "Reparação e manutenção do telhado da EB 1 de Azoia de Cima"

Ponto dois - Deliberação sobre a aquisição por compra pelo valor de 13.500,- € aos Herdeiros de Joaquim Madeira Batista e mulher Maria Suzete Vassalo Sabino Madeira Batista, pela freguesia de Azoia de Cima e Tremês, o prédio urbano, sito na Rua da Fonte Velha, em Azoia de Cima, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, concelho de Santarém, inscrito na matriz sob o artigo 2261º da dita freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número cento e vinte e um da freguesia de Azoia de Cima

Ponto três - 1ª Alteração Orçamental Modificativa

Estiveram presentes Fernanda Maria Fonseca dos Santos Neves Massena, Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, e Joaquim Manuel Faustino, segundo-secretário.

Do Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presente Luís Manuel Madeira Mena Esteves, Presidente desta Junta de Freguesia, Maria Emília Serrão Massena Santos, Secretária e Joaquim Carlos Ribeiro Pereira, Tesoureiro.

Verificou-se a falta de presença de Isabel Maria Duarte da Fonseca Rodrigo, Fernando Vicente Borgas, Carlos Manuel Tainha Nunes e Domingos Rei Soares.

A sessão foi iniciada pela Presidente de mesa da Assembleia de Freguesia de Azoia de Cima e Tremês, Fernanda Maria Fonseca dos Santos Neves Massena, a cumprimentar os presentes e agradecendo-lhes a comparência.

Devido à falta de comparência da primeira secretária Isabel Maria Duarte da Fonseca Rodrigo, a Sr.ª Presidente propôs o membro imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista nos termos do artigo 15º do regimento da Assembleia de Freguesia, nomeadamente o Sr. José António Silvestre Barão, para secretariar a reunião.

Passou a analisar-se o **ponto número um** da Ordem de Trabalhos, Contrato Interadministrativo Específico "Reparação e manutenção do telhado da EB 1 de Azoia de Cima".

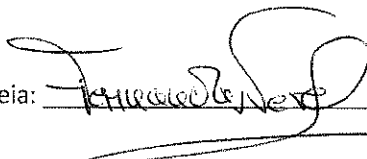
O Sr. Presidente da Junta explicou aos presentes o contrato interadministrativo específico de delegação de competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, mais especificamente a execução da obra pública com a designação de "reparação e manutenção do telhado da EB1 de Azoia de Cima". Após análise do presente contrato de delegação de competências, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Quanto ao **ponto número dois** da ordem de trabalhos, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido deliberado por unanimidade comprar o prédio urbano descrito neste ponto da ordem de trabalhos pelas condições indicadas, tendo sido nomeado o atual executivo da freguesia de Azoia de Cima e Tremês, para representar, outorgar e assinar o contrato promessa de compra e venda e respetiva escritura ou documento particular autenticado de compra e venda.

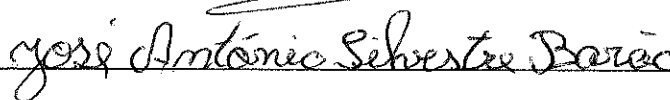
Por último, procedeu-se à análise do **ponto número três** da ordem de trabalhos, primeira proposta de alteração orçamental modificativa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, pelas vinte e duas horas e quinze minutos.

Presidente da Mesa da Assembleia:



Primeira Secretária:



(Em substituição)

Segundo Secretário:

